



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 29/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 1 de abril de 2025

*Nomeia cargo em comissão de Assessor
Jurídico e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elisandro Ferreira da Silva** para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com o valor da remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo Primeiro: O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º As atribuições, sempre que autorizadas pelo Presidente, consistem em:

- I.** Assessorar o Presidente nas reuniões institucionais do CRMV-RS e CFMV;
- II.** Prestar assessoramento técnico-jurídico à Presidência e à Diretoria Executiva, quando solicitado;
- III.** Postular, em nome do CRMV/RS, em juízo ou fora dele;
- IV.** Realizar audiências de interesse do CRMV-RS e extrajudicialmente, mediando questões e contribuindo nas atividades relacionadas ao gabinete, assistindo Diretoria Executiva, Plenária, servidores, e assessorando em quaisquer negociações solicitadas;
- V.** Zelar pelos interesses do CRMV/RS na manutenção e integridade dos seus bens, preservando interesses, dentre os princípios éticos, priorizando o fortalecimento no âmbito do sistema CRMV's e CFMV e especialmente no atendimento ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.
- VI.** Auxiliar na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo CRMV-RS com organizações públicas, privadas, terceiro setor e outras, bem como com organismos nacionais e internacionais ou entidades da medicina veterinária e zootecnia;
- VII.** Elaborar estratégias sobre matérias legislativas em tramitação nas Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa, Congresso Nacional e no Poder Executivo de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia.
- VIII.** Efetuar o suporte jurídico-estratégico em situações de alta exposição institucional nas relações com autoridades, mídia e sociedade civil;
- IX.** Planejar e executar as estratégias de defesa dos interesses da medicina veterinária e da zootecnia;

- X.** Monitorar, analisar e avaliar os riscos de projetos de ato normativo (Executivo, inclusive Agências Reguladoras) e proposições legislativas, se necessário (Congresso Nacional);
- XI.** Representação institucional em defesa de posições em comissões parlamentares de inquérito (CPIs), audiências públicas, investigações governamentais etc;
- XII.** Emissão de pareceres em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas;
- XIII.** Praticar os atos previstos no artigo 1º da Lei nº 8906, de 1994, desde que expressamente designado pelo Presidente;
- XIV.** Prestar orientação a profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia, em palestras, seminários e demais eventos organizados ou promovidos pelo CRMV-RS, contribuindo para a disseminação de informações jurídicas e institucionais relevantes à categoria.

Art. 3º O contratado estará submetido à responsabilidade de defesa dos atos da gestão praticados após a contratação e durante todo o período da gestão enquanto perdurar a contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 01/04/2025 10:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426687

Código de Autenticação: d1c005ab3c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006